

LEI MUNICIPAL Nº 1.387/2007

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA A SER
INAUGURADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
VERMELHO - MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho - MG aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Antônio Zanolli**, uma das ruas a serem inauguradas no município de Ribeirão Vermelho-Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 13 de setembro de 2007.

Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira
Prefeita Municipal

Alerson Claret de Jesus
Secretário Municipal de Administração e Fazenda